



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Autoria: Mesa Diretora

Nº do Protocolo: 02/2023

Protocolado em: 31/01/2023 14h12

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 127, IV c/c Artigo 133 do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica determinada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), visando a recomposição inflacionária de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Os Anexos constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, consignado os Quadros Funcionais e as Tabelas de Vencimentos, passam a fazer parte integrante dessa Resolução conforme Anexos I e II.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes/MG, 25 de Janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código 4933W-IPGKR-854 SP.

Y2ZHZ-7RTSQ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

PROVIMENTO EFETIVO:				
CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Agente Administrativo	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 1.740,43
Agente Contábil	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 2.354,61
Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 1.382,73

PROVIMENTO COMISSIONADO:			
CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	VENCIMENTO
Diretor-Geral Legislativo	Amplo	01	R\$ 2.345,75
Procurador-Geral Legislativo	Amplo	01	R\$ 4.430,33
Controlador-Geral Legislativo	Limitado	01	R\$ 2.105,57

*Índice de Correção: 5,93% (INPC/IBGE – Janeiro/2022 a Dezembro/2022)

Ativ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS / PROGRESSÃO HORIZONTAL

Nível	A	B	C	D	E	F
Cargo						
Agente Administrativo	R\$ 1.740,43	R\$ A + 10%	R\$ A + 20%	R\$ A + 30%	R\$ A + 40%	R\$ A + 50%
Agente Contábil	R\$ 2.354,61	R\$ A + 10%	R\$ A + 20%	R\$ A + 30%	R\$ A + 40%	R\$ A + 50%
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.382,73	R\$ A + 10%	R\$ A + 20%	R\$ A + 30%	R\$ A + 40%	R\$ A + 50%

*Índice de Correção: 5,93% (INPC/IBGE – Janeiro/2022 a Dezembro/2022)

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 02/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 27/01/2023 14:16:04

Hash Interno: v0jh6h6hcxbtcdd0ny4huua7ihmns93r1wdk9qpa



Chave de Verificação

4933W-IPGKR-854SP-Y2ZHZ-7RTSQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 27/01/2023 14:20
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 27/01/2023 14:20
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 27/01/2023 14:20

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição, Carlos Clay Pereira Santos, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **4933W-IPGKR-854SP-Y2ZHZ-7RTSQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

